



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER – CONTROLE INTERNO – PMGN

O Sr. **EDVALDO MARTINS**, portador do RG nº 4015141 – SSP/PA, CPF nº 726.241.082-20, graduando em ciências contábeis, residente e domiciliado na Cidade de Garrafão do Norte, responsável pelo Controle Interno do Município de **GARRAFÃO DO NORTE - PARÁ**, nomeado nos termos do Decreto nº 044/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº. 1/2017-230101 – Carta Convite** que trata-se da **Contratação de empresa especializada em eventos, para a prestação de serviços da disponibilização de palco, banheiros químicos, gerador de energia, sonorização e iluminação de palco durante a realização das festividades do carnaval 2017 do município de Garrafão do Norte**, com base nas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, bem como o parecer jurídico juntado aos autos do processo, assinado pelo eminente advogado Jacob Oliveira, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade, fundamentação legal, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual e demais órgãos de fiscalização**, para as providências de alçada.

Garrafão do Norte – Pará, 26 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

EDVALDO MARTINS
CPF nº 726.241.082-20